# LEI ORDINÁRIA /2019

Altera a redação do dispositivo do Artigo 120, e também suprime o parágrafo único do art. 121 da seção VIII da Lei Complementar 49/2010.

Altera a redação do dispositivo do Artigo 120, e também suprime o parágrafo único do art. 121 da seção VIII da Lei Complementar 49/2010.

LADÁRIO/MS, 06 de Maio de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)